



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 240/2014, QUE, " ALTERA A REDAÇÃO DOS
ARTIGOS 12 E 14 DA LEI N° 4.305 DE 12/03/2008".

RELATORES VEREADORES: GENÉRICO E GIL BAIANO

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo de alterar os arts.
09 e 14 da Lei 4.305/2008, conforme consta no artigo 1° da
proposição.

2. Fundamento e Voto do Relator .

As alterações visam modificar as áreas correlatas ao
Plano Diretor Municipal, em conformidade com mapa anexo a
proposição.

A comissão de Justiça e Redação, apresenta emenda
substitutiva ao projeto, para corrigir erros de redação e
alterar o art. 12 da legislação mencionada.

A proposta está dentro da legalidade e
regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa,
não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste
sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao
Soberano Plenário para apreciação_____.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014


3. Parecer da Comissão

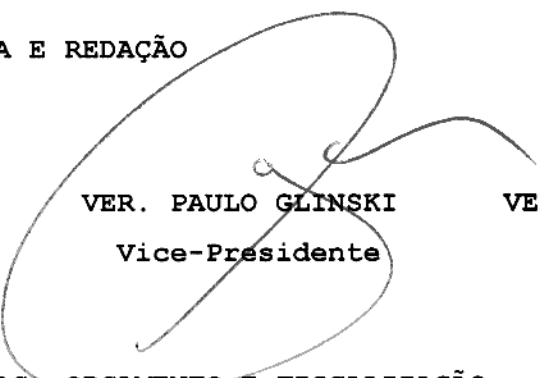
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2014, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 240/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.


Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de dezembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

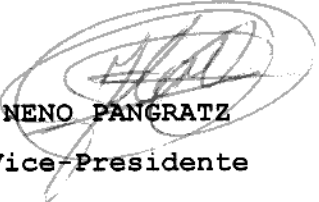

VER. CRIS ARRABAR
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENERICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


NENO PANCRATZ
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro